

# *Educação* Mensalidade escolar sobe 20%

## Congelamento divulgado ontem inclui gatilho de maio

O Ministério da Educação divulgou ontem a portaria número 398 que congelava as semestralidades com base no valor da mensalidade de junho, que deve incorporar o gatilho de maio, de 20 por cento. A portaria esclarece ainda no seu artigo 3º que os pedidos de aumentos já encaminhados pelas escolas aos Conselhos Estaduais de Educação serão apreciados à luz dos elementos existentes até 12 de junho, data de publicação do Plano Bresser.

As decisões dos Conselhos Estaduais de Educação e Conselho Federal de Educação (Cfe) definidas até 12 de junho referentes a reajustes das semestralidades continuam válidas, de acordo com a portaria. Estas decisões incluem o repasse proporcional dos aumentos dos gatilhos salariais às semestralidades, tendo em vista o quanto representa para o custo global das escolas os gastos com as folhas de pagamento.

“Em resumo a portaria congeia as mensalidades de acordo com as leis vigentes até 12 de junho”, explicou o chefe do Gabinete do MEC, Osvaldo Della Giustina, ao divulgar ontem a portaria. No primeiro semestre deste ano o Ministério da Educação divulgou dois decretos e duas portarias regulamentando os preços das semestralidades, concedendo aumentos de até 55,25 por cento, e reajustes a título de correção de defasagem homologadas pelos Conselhos de Educação.

Esta última questão está definida no parágrafo único do artigo 3º da portaria 398; que especifica que as concessões de correção de defasagem produzirão seus efeitos a partir da data de sua aprovação, obedecendo os critérios definidos no pa-

rágrafo 4º do artigo 8º do Decreto-lei número 2.335, que congelou os preços.

Para o segundo semestre a portaria esclarece que as semestralidades serão corrigidas a partir da data de flexibilização do congelamento, defasadamente, nos termos do Decreto-lei 2.335, obedecido o que determina o artigo 3º do decreto número 93.911/87. Este artigo esclarece que os Conselhos de Educação terão por base a política econômica do Governo, ao avaliar os pedidos de reajustes das mensalidades.

Finalmente a portaria divulgada ontem estabelece que a mensalidade de junho deverá ser tomada como base para a correção das mensalidades no segundo semestre, a partir da data de flexibilização (provavelmente setembro), fixando a cobrança em seis meses.

Para o presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen), Roberto Dornas, a portaria anunciada ontem “decreta o fim do ensino privado”. Segundo Dornas, “a balbúrdia é total no ensino particular, onde ninguém sabe o preço certo que pode ser cobrado do aluno, em consequência das normas implantadas pelo MEC”.

Segundo o presidente da Fenen, as escolas ainda estão cobrando valores de janeiro ou fevereiro, “defasados em relação a inflação”. Apesar de o Ministério da Educação garantir que a situação das escolas particulares está normal na maioria dos estados, Dornas ressalta ser grave o impasse vivido pelo ensino privado, especialmente nos estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco e Piauí.